

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO
Endereço: RUA TAMOYO,230
Bairro: VILA COUTO - Cidade: CUBATÃO
Telefone: 13 33752175 e-mail: E1810P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECUBATAO.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 9 - LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA(CONTABILIDADE)
Nº AULAS: 3 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
DANIELA FLORÊNCIO GONÇALVES / 40.491.603-X / 227.812.568-03 / 1º
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 27/07 E 30/07 A 01/08/2018
HORÁRIO: 8H00 ÀS 18H00
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 224/01/2018 DE 21/03/2018 - PROCESSO Nº 2331/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA,S/N
Bairro: JARDIM PARQUE MORUMBI - Cidade: SÃO PAULO
Telefone: (11) 3501-4994 e-mail: E224ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECPARAISOPOLIS.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 1 - ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA (PARTE DIVERSIFICADA)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (EJA))
Nº AULAS: 2,0 - AULAS LIVRES
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES DE ATRIBUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
LICENCIADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO / 20.189.608-4 / 128.490.628-04 / 1º
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 27/07 E 30/07 A 01/08/2018
HORÁRIO: 10HS AS 17HS
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 261/01/2018 DE 21/03/2018 - PROCESSO Nº 2057/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 6
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES
Endereço: MOISÉS NALESSO,2888
Bairro: VILA SÃO GONÇALO - Cidade: ITAPETININGA
Telefone: 15-32711216 e-mail: E2610P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECDPM.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 7 - AÇÕES DE ENFERMAGEM DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(ENFERMAGEM)
Nº AULAS: 3,0 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARCELINE VIEIRA CAMARGO COSTA LUZ / 28.868.300-6 / 287.044.218-17 / 2º
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 27/07 E 30/07 A 01/08/2018
HORÁRIO: 9H00
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICB.ATAC.14/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca a candidata: CAROLINA DEMARCHI MUNHOZ, inscrita no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, junto ao Departamento de Farmacologia, conforme Edital ICB.ATAC.02/2018 publicado no D. O. E. em 15 de março de 2018 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2018.1.272.42.5.

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL IQUSP 003/2018
CONVOCAÇÃO
O Instituto de Química da USP convoca o candidato DELMARCIO GOMESDA SILVA a comparecer ao Órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à Av. Professor Lineu Prestes, 748, bloco 06 superior, sala nº 671, Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 30/07/2018, das 09:00 às 12:00 e das 16:00 às 16:00h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/192018/iqusp e ATAC/282018/iqusp, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor contratado III(Professor Doutor) de 12 horas semanais de trabalho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Planejamento Educacional, na disciplina EP 377 – Planejamento Educacional e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.
INSTRUÇÕES
I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, Av. Bertrand Russell, 801 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

- O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

- Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

- DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos;
II. Prova Didática;
III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.
3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.
3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.
IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.
4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
4.4. O resultado final do concuso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregaçãoda Faculdade de Educação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
V - DO RECURSO
5.5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.
VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-31/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADOS:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou “ad referendum” da Congregação, os resultados finais dos Concursos Públicos para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de Professores Substitutos para o 2º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, conforme segue:

Departamento - Disciplina(s) – Data da Homologação - Referente Edital FCL/Car – Resultado final publicado no DOE/ Poder Executivo I – página - Processo FCL/Car

Economia – Economia Brasileira Contemporânea I; Fundamentos de Teoria Econômica – 26-7-2018 – 62/2018 – 20-7-2018 – 142 – 1328/2004.

Economia – Economia; Fundamentos de Teoria Econômica – 26-7-2018 – 63/2018 – 21-7-2018 – 266 – 1328/2004.
EDITAL 076/2018–FCL/Car – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina “Economia do Setor Público” do Departamento de Economia, realizado nos dias 25 e 26-07-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 064/2018-FCL/Car, publicado em 30-06-2018, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1):
004 – 1º – Celso Pereira Neris Junior – 43.435.110-6 – 7,50.
Profª Drª Ana Elisa Périco/Profª Drª Suzana Cristina Fernandes de Paiva/Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes – 8,00 – 6,50.
O candidato inscrito sob o número abaixo não foi classificado por não ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora:
Nº INSCRIÇÃO – MÉDIA FINAL:
005 – 3,33.

Profª Drª Ana Elisa Périco/Profª Drª Suzana Cristina Fernandes de Paiva/Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes – 2,00 – 6,00.

O candidato inscrito sob o número 002 não foi classificado por não ter atendido ao item 7.2.2.1 do edital.

O candidato inscrito sob o número 003 não compareceu às provas didáticas, desistindo assim do processo seletivo.

A candidata inscrita sob o número 001 não compareceu às provas, desistindo assim do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.
(Proc. 1328/2004–FCL/Car)

EDITAL 077/2018–FCL/Car – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina “História do Pensamento Econômico II” do Departamento de Economia, realizado nos dias 25 e 26-07-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 065/2018-FCL/Car, publicado em 30-06-2018, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1):
003 – 1º – Celso Pereira Neris Junior – 43.435.110-6 – 8,50.
Profª Drª Ana Elisa Périco/Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes/ Profª Drª Tatiana Massaroli de Melo – 8,00 – 9,50.

Os candidatos inscritos sob os números 001 e 002 não compareceram às provas, desistindo assim do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.
(Proc. 1328/2004–FCL/Car)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 95/2018-STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: “Fundamentos de Física II”; “Física I”; “Laboratório de Física I”; “Física Geral”; “Fundamentos de Física I” e “Laboratório de Física II”, Edital 90/2018-STDARH, realizado nos dias 23 e 24/07/2018, na seguinte conformidade:

Candidato - RG - Média Final – Classificação:
ELWIS CARLOS SARTORELLI DUARTE – 44.585.873-4 – 7,01 – 1º

Os candidatos inscritos sob os protocolos nºs 2785-05/07/2018 e 2786-05/07/2018 não atingiram a nota mínima para aprovação no concurso, conforme os critérios estabelecidos no edital de abertura.

O candidato inscrito sob o protocolo nº 2810-10/07/2018 foi eliminado, por não comparecer no local e horário estabelecidos para realização da prova didática, conforme previsto no item 11.4 do edital de abertura.

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, devendo o interessado protocolar o pedido de recurso no local da inscrição.
(Proc. 1561/2018-CISA).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 097/2018-STDARH-RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre de 2018, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: História do Brasil Contemporâneo; História do Brasil Colônia e Império, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:

Ivo dos Santos Farias - RG 56.262.725-X SSP/SP
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA
Helen de Castro Silva Casarin / 15,66 / 9,00 / 8,22
Maria Leandra Bizello / 15,66 / 9,00 / 8,22

Rúbia Martins / 15,66 / 9,20 / 8,29
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,24 / 1º
CANDIDATOS INABILITADOS:
RG 40.311.345-3 SSP/SP

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Helen de Castro Silva Casarin / 6,67 / 6,75 / 4,47
Maria Leandra Bizello / 6,67 / 6,75 / 4,47
Rúbia Martins / 6,67 / 6,80 / 4,49
MÉDIA FINAL: 4,48

CANDIDATOS AUSENTES:

Wesley Dartagnan Salles - RG 43.161.077-0 SSP/SP

Caberá recurso à Congregação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 1072/2018-CM)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, de 26/07/2018, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre de 2018, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Sistema Integrado de Gestão; Gerenciamento Eletrônico de Documentos; Autenticidade Digital; Introdução à Ciência da Computação, junto ao Departamento de Ciência da Informação desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 21/07/2018, pg. 268, Seção I. (Processo nº 1070/2018-CM).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Deliberação "Ad Referendum" da Congregação nº 312/2018 - Homologando "ad referendum" da Douta Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas de "Ciências Sociais Aplicadas à Odontologia (Sociologia e Antropologia); Metodologia Científica; e Odontologia em Saúde Coletiva I", do Departamento de Odontologia Social e Clínica Infantil do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos, realizado nos dias 19 e 20/07/2018, onde consta como candidato reprovado: RG. nº 43.249.447-9 – Média Final: 4,30. (PROC. 429/2018-ICT-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

Edital nº 072/2018-CSJRP – Proc. 1211/2018-CSJRP

A Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA,